



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº. 16/2023**

Dispõe sobre alterar o Projeto de Lei Ordinária de nº. 60/2023.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º do Projeto de Lei Ordinária de nº. 60/2023 passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 2º o programa tem como objetivo promover a inclusão da música como conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, no currículo escolar, em conformidade com a Lei Federal nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.”

Art. 2º Fica suprimido o art. 5º do Projeto de Lei Ordinária de nº. 60/2023.

Art. 3º Esta emenda se incorporará ao Projeto de Lei Ordinária de nº. 60/2023 na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2023.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS  
Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS  
Vice-Presidente

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO  
Membro